



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº _____ /2022

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 SOCIEDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.1.155	Construção, ampliação e reforma de UBS	02	Reforço Orçamentário Construção da unidade de saúde básica do Bairro Pedra Comprida, já previsto no PAS (Plano Anual De Saúde).	153.181,22
TOTAL				153.181,22

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO
PROGRAMA: 006
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				153.181,22

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, no Bairro Pedra Comprida, uma vez que a sociedade que reside naquela localidade, precisa se deslocar para outras unidades, gerando dissabores para as pessoas que efetivamente necessitam do serviço de saúde pública ofertada pelo município.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS
Vereador - PSB

Av. Apolônio Sales, 495, Centro, Paulo Afonso -BA, Tel. (75) 3282 3850, Gabinete
do Vereador Bero do Jardim Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -